

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -  
FUNCULTURAL**  
**PORTARIA Nº014/ASTE/C/GAB/FUNCULTURAL/2021**

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2021.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.470 de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Porto Velho para o quadriênio 2018 a 2021 e do Decreto nº 4.475 de 21 de dezembro de 2017.

**CONSIDERANDO** a LEI COMPLEMENTAR Nº 648, DE 05 DE JANEIRO DE 2017 – que “Dispõe sobre a reestruturação organizacional e o funcionamento da Administração Pública Municipal, extingue, incorpora, cria órgãos do Poder Executivo Municipal, estabelece um novo modelo de gestão e dá outras providências.”

**CONSIDERANDO** a Decisão Normativa nº 002/2016/TCE/RO, com intuito de coibir erros formais, garantindo o cumprimento dos procedimentos e atribuições estabelecidos na legislação em vigor.

**CONSIDERANDO** o envio dos expedientes: 833/DEFIN/DA/FUNCULTURAL/2018, 574/ASTE/C/GAB/FUNCULTURAL/2019,0232/ASTE/C/FUNCULTURAL/2020,005/2021/ASTE/C/FUNCULTURAL e 22/2021/ASTE/C/GAB/FUNCULTURAL, sem manifestação de resposta e providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR**, a servidora abaixo relacionada para exercer a função de análise e controle processual, sendo responsável pela emissão de relatórios conforme decreto nº 15.403 de 22 de agosto de 2019.

**SUELI APARECIDA DE PAULA PEREIRA, MATRÍCULA Nº 97403**

**Art. 2º.** Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**MÁRCIO GOMES DE MIRANDA**

Presidente

FUNCULTURAL

Decreto de Nº 6.216/ I de 5 de janeiro de 2021.

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:77A88159**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/02/2021. Edição 2907

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>